



Estudos Preliminares Nº 97/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

ESTUDOS PRELIMINARES

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA VAGAS DE ESTACIONAMENTO COM ESTRUTURA E TELHA METÁLICAS

Os presentes Estudos Preliminares tratam-se da primeira etapa do procedimento de aquisição de **COBERTURA PARA VAGAS DE ESTACIONAMENTO COM ESTRUTURA E TELHA METÁLICAS, incluindo insumos e serviço de montagem completo fornecimento/instalação de toda a infra-estrutura (mão de obra e material) necessária**, através do Sistema de Registro de Preços-SRP, no âmbito deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

O Estudo Preliminar encontra embasamento nos art. 20 e art. 24 da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

"Art. 20. O Planejamento da Contratação, para cada serviço a ser contratado, consistirá nas seguintes etapas:

- Estudos Preliminares; (...)
- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 24 Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III."

1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

1.2. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame.

2. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

No âmbito deste Tribunal de Justiça do Piauí ainda não foi realizado contratação para este objeto.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das coberturas para vagas de estacionamento se faz necessária devido a intensa incidência da radiação solar no nosso estado, ocasionando desconforto térmico aos servidores e depreciação dos seus veículos.

A aquisição das coberturas de estacionamento foi solicitada pela Diretoria do Fórum

Cível e Criminal da Comarca de Teresina, processo SEI 19.0.000064582-9.

A aquisição também possibilitará atender demandas de outras unidades judiciárias, que necessitam das coberturas de estacionamento, já que é uma solicitação recorrente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Para a implementação da contratação, será necessária a aquisição dos seguintes itens, contemplando tanto o fornecimento da matéria-prima como a instalação/montagem no local indicado pela Administração:

<p>COBERTURA PARA 01 VAGA DE ESTACIONAMENTO COM PILARES DOS 02 LADOS Catálogo Comprasnet: - Item: 1783 - Descrição: Obras civis de rodovias , estacionamento</p> <p>DIMENSÕES: - área: 5,50x2,50m = 13,75m² - altura pé-direito: 2,20m</p> <p>Este item é para cobertura de vagas individuais e fechamento de linhas de estacionamento com números de vagas ímpares.</p>
<p>COBERTURA PARA 02 VAGAS DE ESTACIONAMENTO COM PILARES DOS 02 LADOS Catálogo Comprasnet: - Item: 1783 - Descrição: Obras civis de rodovias , estacionamento</p> <p>DIMENSÕES: - área: 5,50x5,00m = 27,50m² - altura pé-direito: 2,20m</p> <p>Este item é para cobertura de vagas duplas e fechamento de linhas de estacionamento com números de vagas pares.</p>
<p>COBERTURA PARA 02 VAGAS DE ESTACIONAMENTO COM PILAR DE 01 LADO Catálogo Comprasnet: - Item: 1783 - Descrição: Obras civis de rodovias , estacionamento</p> <p>DIMENSÕES: - área: 5,50x5,00m = 27,50m² - altura: 2,20m</p> <p>Este item é para cobertura de vagas centrais em linhas de estacionamento;</p>

A aquisição do objeto acima será através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para ser fornecido de forma única ou parcelada, conforme as necessidades da Administração durante a validade da Ata de Registro de Preços.

5. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

Seguem abaixo as descrições e as quantidades a serem registradas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
GRUPO 01			
01	COBERTURA PARA 01 VAGA DE ESTACIONAMENTO COM PILARES DOS 02 LADOS	unidade	345

02	COBERTURA PARA 02 VAGAS DE ESTACIONAMENTO COM PILARES DOS 02 LADOS	unidade	55
03	COBERTURA PARA 02 VAGAS DE ESTACIONAMENTO COM PILAR DE 01 LADO	unidade	353

O levantamento do quantitativo foi determinado pela necessidade objetiva evidenciada no projeto de layout elaborado para as coberturas de vaga de estacionamento de cada unidade judiciária, conforme projetos de layout em anexo (2642216). Ao quantitativo aferido pelo do layout, foram acrescidos ao total, como margem de segurança, um saldo reserva de 30% (trinta por cento), que possam vir a atender outras comarcas não contempladas inicialmente.

Apresentamos abaixo tabela com a respectiva memória de cálculo:

Entrância	Unidade Judiciária	Coberturas de Estacionamento		
		Item 01	Item 02	Item 03
2º Grau	Nova Sede do Tribunal de Justiça	241	12	108
Final	Fórum Cível e Criminal de Teresina	9	12	86
	Novo Fórum da Comarca de Campo Maior	0	3	5
	Novo Fórum e JECC da Comarca de Parnaíba	6	6	36
	Novo Fórum e JECC da Comarca de Piri-piri	7	0	0
	Novo Fórum e JECC da Comarca de Floriano	1	2	8
Intermediária	Novo Fórum e JECC da Comarca de Bom Jesus	0	1	3
	Novo Fórum da Comarca de Cristino Castro	0	2	9
	Novo Fórum da Comarca de Canto do Buriti	0	1	2
	Novo Fórum da Comarca de São Raimundo Nonato	0	1	7
	Novo Fórum e JECC da Comarca de Pedro II	1	1	4
Inicial	Novo Fórum da Comarca de Ribeiro Gonçalves	0	1	3
	SUBTOTAL	265	42	271
	RESERVA	80	13	82
	TOTAL GERAL	345	55	353

6. ESTIMATIVAS DE CUSTOS

Conforme indicado no item iv do Ofício-Circular Nº 194/2021 (2433051), a elaboração da Pesquisa de Preços será realizada após indicação da legislação que irá reger o procedimento em tela.

7. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto desta contratação não será parcelado.

Entendemos que a aquisição de que trata o objeto destes Estudos Preliminares será pelo menor valor global por lote, tendo em vista atender à padronização dos móveis com utilização de mesma matéria prima e acabamentos, pela mesma empresa:

I - Os itens foram agrupados pois em diversos casos serão instalados lado a lado formando uma cobertura única logo é imprescindível que seja elaborado por um mesmo fornecedor.

II - O agrupamento também visa tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, proporcionando assim um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização de garantia e manutenção.

8. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação já demonstrada nestes Estudos Preliminares, entendemos por sua viabilidade e razoabilidade, de modo que a aquisição será efetuada através do Sistema de Registro de Preços, conforme disponibilidade orçamentária da Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Medeiros de Noronha Albuquerque**, **Analista Judiciário - Arquiteto(a)/TJPI**, em 24/08/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2642037** e o código CRC **DA51C3A5**.